



## PORTARIA Nº 061/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

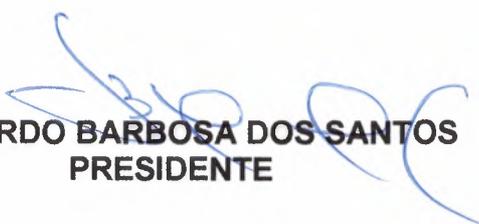
### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor **ROMÁRIO SELVA**, ocupante do cargo de **Operador de Som CEL-3**, do quadro de provimento efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2022.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM